



BOLETIM

GERAL

Nº 161/2021
Belém, 27 DE AGOSTO DE 2021

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 9 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELDO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 347 DE 25 DE AGOSTO DE 2021 pag.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APOIO AS AÇÕES DE TERPAZ pag.5

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - CEDEC pag.5

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**

PORTARIA Nº 24 DE 24 DE AGOSTO DE 2021 pag.5

2º E 3º CICLOS OPERACIONAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO DE CONHECIMENTO - INC PARA BOMBEIROS MILITARES. ... pag.5

PORTARIA Nº 25 DE 26 DE AGOSTO DE 2021 pag.6

3º Grupamento Bombeiro Militar

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pag.6

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.6

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.6

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pag.7

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.7

15º Grupamento Bombeiro Militar

RESERVA REMUNERADA - DESOBRIGAÇÃO pag.7

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO DO 18º GBM pag.7

19º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pag.8

4ª Seção Bombeiro Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ... pag.8

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

PORTARIA Nº 015/2021 - 10º GBM DE 18 DE AGOSTO DE 2021. pag.8

PORTARIA Nº 014/2021 —10º GBM DE 10 DE AGOSTO DE 2021. pag.8

PORTARIA Nº 017/2021 —10º GBM -13 DE AGOSTO DE 2021. pag.8

4ª Seção Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.9

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.9



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 347 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/795388 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Passa a responder pela função do Subcomandante do 4º GBM/Santarém, o **CAP QOABM ELIAS GUIMARÃES XAVIER**, MF: 5609755/1, no período de 1º a 30 de agosto de 2021, cumulativamente com a função que já exerce, em razão do titular, **MAJ QOBM EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA**, MF: 5826870/1, encontrar-se impedido por motivo de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Nota Siga nº 36648/2021 - Gab. Cmdº. CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 108/IN/CONTRATO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **SUB TEN BM RR WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA**, MF:5428408/1, como Fiscal do Contrato nº 086/2021, celebrado com a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.414.625/0001-53, cujo objeto é a aquisição de copos reutilizáveis, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o **CB BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO**, MF:57175251/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 697.443

PORTARIA Nº 109/IN/CONTRATO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **SUB TEN BM RR WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA**, MF:5428408/1, como Fiscal do Contrato nº 087/2021, celebrado com a empresa SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.274.979/0001-05, cujo objeto é a aquisição de canecas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o **CB BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO**, MF:57175251/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 697.446

CONTRATO Nº: 087/2021
EXERCÍCIO: 2021
Objeto: Aquisição de CANECAS.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP nº 005/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2021.
Data da assinatura: 24/08/2021
Valor Total: R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 24/08/2021 até 24/08/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Elemento de Despesa: 339030 – Material de consumo.
Plano Interno: 4120008338C
Contratada: SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.274.979/0001-05

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 697.435

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 025/2021, modo de disputa Aberto/Fechado, tipo Menor Preço Por Item, valor global estimado R\$ 103.458,48 (Cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção periódica, preventiva e corretiva de piscina, com fornecimento de mão de obra, materiais, produtos químicos e equipamentos.

Pregoeiro titular: **LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - MAJ QOBM**
Pregoeiro suplente: **MOISÉS TAVARES MORAES - TCEL QOBM**

Data de abertura: 10/09/2021, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pa, 26 de Agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 697.696
Fonte: Diário Oficial nº 34.683, de 27 de agosto de 2021 e Nota nº 36.652 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de feito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
CB QBM LUIS OLIVEIRA RODRIGUES	57220890/1	879.091.623.91	14415

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de

março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 36.660 - Subcomando Geral do CBMPA

Natanael Cardoso Da Silva, pertencente ao QCG, ao Diretor de Ensino e Instrução.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a pedido, do Curso de Graduação de Sargento - CGS/2021, o **2º SGT BM Natanael Cardoso Da Silva**, lotado no QCG, o **3ºSGT QBM Thiago Higino Galucio de Souza**, lotado no 16º GBM e o **3ºSGT QBM Walter Luiz Ferreira Pinto da Silva Torres**, lotado no 16º GBM.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 36.563 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

2º E 3º CICLOS OPERACIONAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO DE CONHECIMENTO - INC PARA BOMBEIROS MILITARES.

- I - Oferta de vagas para o 2º e 3º Ciclos Operacionais de Combate a Incêndios Florestais - Instrução de Nivelamento de Conhecimento - INC para bombeiros Militares.
- II - Os ciclos fazem parte do Plano Estratégico Operacional de Atuação Integrada no Combate a Incêndios Florestais, onde há o emprego de efetivo mobilizado de Bombeiros Militares em apoio aos Estados demandantes, devendo o efetivo estar em condições de prontidão para o período do ano considerado o ápice da temporada de incêndios florestais na maioria dos biomas brasileiros.
- III - Os militares empenhados permanecerão por um período de 20 (vinte) dias, sendo 08 (oito) dias realizando a Instrução de Nivelamento de Conhecimentos e 12 (doze) dias prontos a operarem em Incêndio Florestal, caso acionado.
- IV - Neste sentido, solicito aos Comandantes de unidades e/ou Chefes de seções administrativas, o mais breve possível, a indicação de militares voluntários a participarem da INC/CINF 2021.
- V - Segue em quadro abaixo informações de local, efetivo a ser empregado, datas de entrega de documentação e realização da instrução.

2º CICLO DE MOBILIZAÇÃO	LOCAL	EFETIVO A SER INDICADO	DATA LIMITE PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
DE 04 A 23 DE OUT	BRASÍLIA / BEPE-FN	DE 10 A 20 BOMBEIROS - Até o limite de 2 oficiais Intermediários e (ou) oficiais subalternos, os demais Praças	ATÉ 14 SET 2021
3º CICLO DE MOBILIZAÇÃO	LOCAL	EFETIVO A SER INDICADO	DATA LIMITE PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
DE 01 A 20 DE NOV	BRASÍLIA / BEPE-FN	DE 10 A 20 BOMBEIROS - Até o limite de 2 oficiais Intermediários e (ou) oficiais subalternos, os demais Praças	ATÉ 04 OUT 2021

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenado Estadual Adjunto de Defesa Civil

Fonte: Nota Nº 36.378 - CEDEC

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - CEDEC

Considerando a necessidade de conferência e atualização dos bens móveis inservíveis que constam na carga patrimonial para sua devida providência no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará — CBMPA a “Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis” para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de bens. Conforme preconiza o **DECRETO Nº 337, DE 09 DE AGOSTO DE 2007**.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores a baixo para comporem a referida Comissão;

PRESIDENTE: CAP Marcelo Pinheiro Dos Santos **MF:** 54184963-1

MEMBRO: ST Alvaro Peixoto De Oliveira Júnior **MF:** 5214351-1

MEMBRO: ST José Augusto Lima Barbosa **MF:**5211921-01

SUPLENTE: 2º SGT Isaías De Souza Costa **MF:** 5037379-1

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 30 dias.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 36.525 - CEDEC

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA
Diretoria de Ensino e Instrução

PORTARIA Nº 24 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.73 I, de 15 de dezembro de 1992. e:

Considerando a aprovação do Curso de Graduação de Sargentos - CGS BM/2021, por meio da resolução nº 381/2021- DEI de 03 de fevereiro de 2021, publicada em diário oficial do estado nº 34. 383, do dia 05 de fevereiro de 2021;

Considerando a Portaria Nº 08 de 20 de Abril de 2021 de matrícula do Curso de Graduação de Sargento CGS/2021, publicada em Boletim Geral Nº 83, do 03 de maio de 2021.

Considerando os Protocolo PAE nº 2021/849323, do dia 05 de agosto de 2021 e 2021/857433 do dia 06 de agosto de 2021. Encaminhados pelos Alunos CGS BM Thiago Higino Galucio de Souza, pertencente ao 16º GBM; Walter Luiz Ferreira Pinto da Silva Torres, pertencente ao 16º GBM e

VI-DAS DOCUMENTAÇÕES A SEREM ENVIADAS VIA PAE, PARA A DIRETORIA DE ENSINO:

- 01 - Certidão de Fé de Ofício assinada pelo Comandante imediato;
- CERTIDÃO DE FÉ DE OFÍCIO
- 02 - Ficha de Inscrição e Cadastro;
- FICHA DE INSCRIÇÃO
- 03 - Certidão administrativa, expedida pela corregedoria ou setor equivalente, de que não foi condenado pela prática de infração administrativa de natureza grave nos últimos cinco anos;
- 04 - Cópia legível e colorida da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com validade superior a 60 dias;
- 05 - Formulário de Informações pessoais (FIP);
- FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP);
- 06 - Curso de Condutor de Veículo de Emergência - CVE, em conformidade com a Resolução do CONTRAN vigente;
- 07 - Todos os indicados deverão realizar o Cadastro de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no link abaixo:
- https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0
- 08 - Todos os indicados deverão ser inseridos, o mais breve possível, no grupo correspondente do seu Ciclo de atuação.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução

Fonte: Nota nº 36.567 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

PORTARIA Nº 25 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.73 I, de 15 de dezembro de

1992 e:

Considerando a aprovação do **Curso de Combate a Incêndio Urbano - CCIU/2021**, por meio da portaria de nº 09/2021 – DEI, 29 de abril de 2021, publicada em Boletim Geral nº 83, de 03 de maio de 2021.

Considerando o Protocolo PAE nº 2021/935612, do dia 25 de agosto de 2021, encaminhado pelo CCIU **CB BM Marcelo Fonseca Barbosa**, pertencente ao 15º GBM, ao Diretor de Ensino e Instrução.

Resolve:

Art. 1º – Desligar do **Curso de Combate a Incêndio Urbano - CCIU/2021**, o **CB BM Marcelo Fonseca Barbosa**, lotado no 15º GBM/Abaetetuba.

Art 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM

Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 36.624 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

3º Grupamento Bombeiro Militar

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, **VERBO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Oliveira Brito" - Capanema/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matricula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM ANDRE RENATO BARBOSA DE LIMA	5601002/1	01/03/1988	20/12/1991	540	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 14.309 e Nota nº 36.570 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matricula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	57173393/1	QCG-AJG	2019	MAI	FEV	01/02/2021	02/02/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 10.261 e Nota nº 36.574 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matricula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM IVANILSON MIRANDA MARCOLINO	57189091/1	QCG-AJG	2020	JUL	JUL	20/07/2021	18/08/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 13.192 e Nota nº - 36.577- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o militar **SGT BM RR ENOQUE RODRIGUES DA SILVA**, MF: 5399440/1, RG 15608, CPF 379.233.312-00, foi incluído no estado EFETIVO desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação no BG nº 0148 de 18 de agosto de 1992, e foi reformado, conforme publicação na PORTARIA nº 1136, de 29 de abril de 2020. O mesmo não utilizou uma licença especial referente ao 2º decênio de 01 de julho de 2002 a 01 de julho de 2012, não sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 25 de agosto de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento:13.999 e Nota: 36.579 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matricula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	5823846/1	1º GPA	2020	SET	DEZ	12/12/2021	31/12/2021	Necessidade do serviço

Fonte: Requerimento nº 14.391 e Nota nº 36.580 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matricula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA	57217795/1	16º GBM	2020	AGO	NOV	01/11/2021	30/11/2021	Necessidade do serviço

Fonte: Requerimento nº 13.909 e Nota nº 36.581 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matricula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RRCONV CISLENE DOS SANTOS PINHEIRO	5598354/1	QCG-DS	2020	SET	SET	01/09/2021	15/09/2021	Necessidade do serviço

Fonte: Requerimento nº 14.325 e Nota nº 36.583 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matricula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RRCONV CISLENE DOS SANTOS PINHEIRO	5598354/1	QCG-DS	2020	SET	DEZ	01/12/2021	15/12/2021	Necessidade do serviço

Fonte: Requerimento nº 14.325 e Nota nº 36.584 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matricula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM JAIME ALVES BEZERRA	5438632	9º GBM	1995	SET	SET	01/09/2021	30/09/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 14.307 e Nota nº 36.585 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Diretor, comunica a reabertura da licitação por ter sido anteriormente impugnada, com ajuste no Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:

PE nº 004/2021-FISP, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, no valor global de R\$871.886,55.

Objeto: aquisição de motos aquáticas, embarcações, carretinhas de transporte e equipamentos de

proteção individual para atendimento das atividades de prevenção balneária.

Pregoeira: **Renata de Aviz Batista - CAP QOBM**

Data de abertura: 09/09/2021, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 26 de agosto de 2021

FABIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de despesas do FISP

Protocolo: 697.519

Fonte: Diário Oficial nº 34.683, de 27 de agosto de 2021 e Nota nº 36.651 - Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2021 - DAL/CBMPA

A **Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ** no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBM-PA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: **MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA**, MF: 54185525-1; 1º Membro: **SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA**, MF: 5399254-1; 2º Membro: **2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, MF: 5610397-1; Suplente: **ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR**, MF: 5609119-1, designados através da PORTARIA Nº169 de 19 de Abril de 2021 publicado no DOE nº 34.560 de 22 de Abril de 2021, referente ao Contrato nº 001 /2021, cujo o objeto consiste na “aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) Conjuntos de Calça e Jaqueta em Aramida para Proteção Individual no Combate a Incêndio”, com recursos oriundos do Superávit e Convênio (Infraero), consoante as Notas de Empenho nº 2021NE00202, 2021NE00203, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a Empresa JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA SA, CNPJ: nº 90.278.565/0001-28.

RESOLVE:

- Art.1º** Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE nº 073725 de Série: 01, datada de 06 de Agosto de 2021, atende às condições estabelecidas nos termos das Notas de Empenho nº 2021NE00202, 2021NE00203;
- Art.2º** Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;
- Art. 3º** Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS/SEPLAD, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;
- Art 4º** Determinar ao Almoxarifado que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 697.758

HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2021 - DAL/CBMPA

A **Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ** no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos de Tecnologia da Informação, Presidente: **MAJ QOBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ**, MF: 57197268-1; 1º Membro: **MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA**, MF: 54185285-1; 2º Membro: **MAJ QOBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS**, MF: 57197249-1; Suplente: **1º SGT BM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA**, MF: 5452619-1, designados através da PORTARIA Nº169 de 19 de Abril de 2021 publicado no DOE nº 34.560 de 22 de Abril de 2021, referente ao Contrato nº 198/2020, cujo o objeto consiste na “aquisição de 02 (duas) unidades de Câmera de Videoconferência - Logitech 8CC950”, com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante as Notas de Empenho nº 2021NE00597, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a Empresa WE TALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: nº 23.880.630/0001-01.

RESOLVE:

- Art.1º** Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE nº 1033 de Série: 01, datada de 19 de Julho de 2021, atende às condições estabelecidas nos termos das Notas de Empenho nº 2021NE00597;
- Art.2º** Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;
- Art. 3º** Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS/SEPLAD, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;
- Art 4º** Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;
- Art. 5º** Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 697.748

Fonte: Diário Oficial nº 34.683, de 27 de agosto de 2021 e Nota nº 36.653 - Ajudância Geral do CBMPA

15º Grupamento Bombeiro Militar

RESERVA REMUNERADA - DESOBRIGAÇÃO

Foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, o **2º TEN QOABM Samuel Almeida da Silva**, MF 5422400-1, em virtude do referido militar ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada (protocolo Nº 10023, de 25 de março de 2021), publicado no Boletim Geral Nº 099, de 25 de maio de 2021, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 1º da Lei Complementar nº 04 de 20NOV1990. Situação esta informada à Diretoria de Pessoal do CBMPA via protocolo PAE Nº 2021/698450.

Quartel em Abaetetuba, 24 de junho de 2021

LUIS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM

Comandante do 15º GBM

Fonte: Nota nº 36.572 - 15º GBM/ Abaetetuba

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO DO 18º GBM

Aprovo as **ORDENS DE SERVIÇO ABAIXO DESCRITAS:**

a) **ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2021 - 18º GBM SALVATERRA**

Evento: PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NAS PRAIAS DO MARAJÓ ORIENTAL 5ª RIB, EM SALVATERRA – OPERAÇÃO INDEPENDÊNCIA - SETEMBRO DE 2021

Local: PRAIA GRANDE SALVATERRA.

Data: DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021.

b) **ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2021 - 18º GBM SALVATERRA**

Evento: PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NAS PRAIAS DO MARAJÓ ORIENTAL 5ª RIB, EM SOURE (BARRA VELHA) – OPERAÇÃO INDEPENDÊNCIA - SETEMBRO DE 2021

Local: PRAIA (BARRA VELHA – SOURE/PA)

Data: DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021.

c) **ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2021 - 18º GBM SALVATERRA**

Evento: PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NAS PRAIAS DO MARAJÓ ORIENTAL 5ª RIB, EM SALVATERRA – OPERAÇÃO INDEPENDÊNCIA - SETEMBRO DE 2021

Local: PRAIA GRANDE SALVATERRA.

Data: DIAS 04; 05; 06; E 07 DE SETEMBRO DE 2021.

d) **ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2021 - 18º GBM SALVATERRA**

Evento: PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NAS PRAIAS DO MARAJÓ ORIENTAL 5ª RIB, EM SOURE (BARRA VELHA) – OPERAÇÃO INDEPENDÊNCIA - SETEMBRO DE 2021

Local: PRAIA (BARRA VELHA – SOURE/PA)

Data: DIAS 04; 05; 06; E 07 DE SETEMBRO DE 2021.

e) **ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2021 - 18º GBM SALVATERRA**

Evento: REFORÇO DE EFETIVO PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Local: SALVATERRA/PA.

Data: DIAS 01 a 30 DE SETEMBRO DE 2021.

f) **ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2021 - 18º GBM SALVATERRA**

Evento: PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NAS PRAIAS DO MARAJÓ ORIENTAL 5ª RIB EM SALVATERRA (PRAIA GRANDE) – SETEMBRO - 2021

Local: (PRAIA GRANDE SALVATERRA/PA)

Data: DIAS 11; 12; 18; 19; 25 e 26 DE SETEMBRO DE 2021.

g) **ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2021 - 18º GBM SALVATERRA**

Evento: PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NAS PRAIAS DO MARAJÓ ORIENTAL 5ª RIB, EM SOURE (BARRA VELHA) – SETEMBRO DE 2021

Local: PRAIA (BARRA VELHA – SOURE/PA)

Data: DIAS 11; 12; 18; 19; 25 e 26 DE SETEMBRO DE 2021.

Fonte: Nota nº 36.614 - 18º GBM/ Salvaterra

19º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

O Médico Perito Isolado da Polícia Militar do Pará, Sr. TEN CEL QOSPM **Bruno** Luz Morais,

homologou os seguintes atestados médicos, estes apresentados por meio de protocolos correspondentes, na Unidade Sanitária de Área VIII - 5ª BPM - Castanhal, de Licença para Tratamento da Saúde Própria(LTSP).

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM-COND JOAO HELIO MACIEL DA SILVA	5427770/1	02	22/07/2021	23/07/2021
CB QBM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	57217933/1	21	16/08/2021	05/09/2021

Protocolo: 2021/806.724 e 2021/898.259 - PAE

Fonte: Nota nº 36.573 -19º GBM/ Capanema

4ª Seção Bombeiro Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

Apto ao trabalho Bombeiro Militar com restrições, conforme declaração JRS da Unidade Sanitária de Área VI, homologada pelo médico Perito Isolado CPR-I, Maj QOSPM Odilton C. S. Amaral, necessita:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Motivo:	Dias:
CB QBM PABLO HENRIQUE HAMBURGO MARTINS	5717390/9/1	06/08/2021	30/09/2021	4ª SBM	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS DISPENSA DE ESFORÇO FÍSICO. RESPONDE EXPEDIENTE. CUMPRIR SERVIÇO INTERNO. MANTER TRATAMENTO FISIOTERÁPIA. EXERCERÁ A FUNÇÃO DE OPERADOR DE RÁDIO.	55

Quartel em Santarém-Pa, 26 de agosto de 2021

JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA - CAP QOBM

Comandante da 4ª SBM/ Infraero

Fonte: Nota nº 36.604 - 4ª SBM/ INFRAERO

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 015/2021 - 10º GBM DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Comandante do 10º GBM, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do art. 26 da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, tendo observado à conduta do **CB BM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA**, MF: 57218532-1, que no dia 10 de agosto de 2021 após o fora de forma do efetivo durante paradão matinal, ausentou-se do 10º GBM em trajas paisano sem a prévia autorização de quem de direito, sendo que na ocasião se faziam presentes no local Oficiais superiores do auto escalão do CBMPA, causando com isso sérios transtornos ao bom andamento do serviço Bombeiro Militar. Infringindo o acusado "em tese", o **Art. 17. Inciso X, XVI, XVII, XXIV, Art. 18 Incisos VII, VIII, IX, XI e Art. 37 Incisos LXXXVIII (média)** da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro 2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA). O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39 da referida Lei;

Resolve:

Art. 1º — Determinar a instauração de Processo Administrativo DisciplinarSimplificado (PADS) para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **CB BM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA**, MF: 57218532-1;

Art. 2º — Nomear o **2º TEN QABM SILVIO LUIS LIMA CHAVES**, MF: 582669-1 como encarregado do presente PADS, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234 de 23 de dezembro de 2008;

Art. 4º — Estabelecer o prazo legal de 15(quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º — Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

CHARLES DE PAIVA CATUABA — MAJ QOBM

Comandante do 10º GBM

Protocolo: 2021/885.692 - PAE

Fonte: Nota nº 36.561 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 014/2021 —10º GBM DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Comandante do 10º GBM, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do art. 26

da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, tendo tomado conhecimento dos documentos constantes do anexo referente ao extravio do cartão combustível da VTR AFR — 12 de nº 6035 7403 9799 0828 que estava em posse da Guarnição de serviço destacada para o Município de Conceição do Araguaia durante a operação veraneio.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o **SUB TEM QBM JOEL DE JESUS SILVA**, MF: 5422213/1, como encarregada da Sindicância, delegando-a as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria.

Art. 3º - Ao Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art.102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE PAIVA CATUABA — MAJ QOBM

Comandante do 10º GBM

Protocolo: 2021/885.542 - PAE;

Fonte: Nota nº 36.576 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 017/2021 —10º GBM -13 DE AGOSTO DE 2021.

O Comandante do 10º GBM, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do art. 26 da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, tendo tomado conhecimento dos documentos constantes do anexo referente a queixa do **SD QBM THAYLOR Cardoso Martins** do qual relata ter ocorrido constrangimento de sua honra e pudonor militar por parte do **2º SGT BM GILMAR de Sousa Pinheiro** durante paradão matinal para passagem de serviço no 10º GBM.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o **2º TEN QOBM Rafael MOTA Ribeiro**, MF: 57218241/2, como encarregada da Sindicância, delegando-a as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria.

Art. 3º - Ao Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art.102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE PAIVA CATUABA — MAJ QOBM

Comandante do 10º GBM

Protocolo: nº 2021/886.271 - PAE;

Fonte: Nota nº 36.578 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

4ª Seção Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante da **4ª SBM/INFRAERO/SANTARÉM**, CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA, no uso da competência que lhe confere a Lei Est. 9.161, de 13 de Janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O militar abaixo relacionado, da 4ª SBM INFRAERO SANTARÉM, que como parte da programação em comemoração ao **DIA NACIONAL DO BOMBEIRO BRASILEIRO**, juntamente com militares do 4º GBM, foi responsável pela idealização, organização e execução, no dia 01 de julho de 2021, da **I COMPETIÇÃO DE CROSSFIRE DO 4º GBM**, que teve como objetivo, incentivar através das modalidades de competição técnico-profissional o adestramento e execução eficaz das técnicas e táticas usualmente utilizadas pelo Bombeiro Militar nos serviços operacionais, valorando o compromisso com nobre dever de bem servir a sociedade, com atitudes que engrandecem o nome da corporação perante a população santarena e que fazem valer as expectativas depositadas nos valores Bombeiro Militar.

Com suas ações na organização e execução do referido evento, sobretudo por ocasião da escolha dos exercícios, formação de equipes participantes/apoio e treinamentos, o militar dedicou-se incansavelmente durante vários dias, dispondo-se assim ao sacrifício pessoal, abdicando de seus momentos de lazer e de confraternização com seus familiares para elevar o nome da Corporação.

Este nobre integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, mostrou inquestionável e elevada capacidade técnica profissional, elevado espírito público, sentimento humanitário e coragem nas suas atitudes rápidas e eficientes. Contribuindo de sobremaneira com a imagem positiva de nossa Corporação, demonstrando a relevância social e necessária dos serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Que suas práticas sirvam sempre de exemplo a todos os seus pares e subordinados.

Nome	Matrícula	ELOGIO:
1 SGT QBM RUBVON SOUSA VIANA	5420989/1	INDIVIDUAL

Quartel em Santarém-Pa, 25 de AGOSTO de 2021.

JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA - CAP QOBM

Comandante da 4ª SBM/ INFRAERO



Fonte: Nota nº 36.599 - 4ª SBM/ INFRAERO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/SANTARÉM, CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA, no uso da competência que lhe confere a Lei Est. 9.161, de 13 de Janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Os militares abaixo relacionados, da 4ª SBM/INFRAERO/SANTARÉM, que se destacaram entre as equipes participantes do I CROSS FIRE DO 4º GBM/Santarém, evento realizado em alusão ao Dia Nacional do Bombeiro Brasileiro no dia 01 de julho de 2021, que teve por objetivo incentivar através das modalidades de competição técnico-profissional o adestramento e execução eficaz das técnicas e táticas utilizadas pelo Bombeiro Militar nos serviços operacionais, valorando o compromisso com nobre dever de bem servir a sociedade, com atitudes que engrandecem o nome da corporação perante a população santarena e que fazem valer as expectativas depositadas nos valores Bombeiro Militar.

No evento, representaram com grandeza os demais integrantes desta UBM, mostrando vigor físico e capacidade profissional na execução dos circuitos do evento, sendo motivo de destaque entre as equipes vencedoras e motivo de muitos comentários positivos por parte da Superintendência da INFRAERO/Santarém bem como demais membros da Comunidade Aeroportuária de Santarém, contribuindo de sobremaneira com a imagem positiva de nossa Corporação. Que suas práticas sirvam sempre de exemplo a todos os seus pares e subordinados.

Nome	Matrícula	ELOGIO:
1 SGT QBM RUBVON SOUSA VIANA	5420989/1	COLETIVO
CB QBM ELTON FIGUEIREDO CARDOSO	57215263/2	COLETIVO
CB QBM PAULO VITOR PLETZ MARINHO	57218270/1	COLETIVO
CB QBM RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA	57173990/1	COLETIVO

Quartel em Santarém-Pa, 25 de AGOSTO de 2021.

JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA - CAP QOBM

Comandante da 4ª SBM/ Infraero

Fonte: Nota nº 36.601 - 4ª SBM/ Infraero

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

